



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a cobrança da tarifa diferenciada de pedágio na Rodovia BA-099 (Estrada do Coco/Linha Verde) pela Concessionária Litoral Norte S/A - CLN nos dias 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira de Carnaval) e 30 de maio de 2024 (*Corpus Christi*), na forma de praxe;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**, em 07 de fevereiro de 2024.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

PORTARIA Nº 004/2024 de 31 de janeiro de 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância, instituído através da Portaria 011/2023, de 10/10/2023, para apurar os motivos que justificaram o pedido de prorrogação excepcional do contrato nº 3000002067, firmado entre a Bahiagás e a empresa OI S.A. - Em Recuperação Judicial, acatando a conclusão apresentada pela Comissão de Sindicância.

Salvador - BA, 31 de janeiro de 2024.

**LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA**

Diretor Presidente

**LUCIANO KULKA RIBAS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**LARISSA KARINA STELITANO GONSALVES DE OLIVEIRA**

Diretora Técnica e Comercial

PORTARIA Nº 005/2024 de 31 de janeiro de 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância, instituído através da Portaria 012/2023, de 10/10/2023 para apurar os motivos que justificaram o pedido de prorrogação excepcional do contrato nº 3000002068, firmado entre a Bahiagás e a empresa CLARO S.A., acatando a conclusão apresentada pela Comissão de Sindicância.

Salvador - BA, 31 de janeiro de 2024.

**LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA**

Diretor Presidente

**LUCIANO KULKA RIBAS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**LARISSA KARINA STELITANO GONSALVES DE OLIVEIRA**

Diretora Técnica e Comercial

### COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

#### CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 207

#### APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

01 - Desclassificar o candidato (*sub judice*) abaixo relacionado:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
967358213	Felipe de Oliveira Mascarenhas	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	012	Salvador/BA	Não compareceu para entrega de documentos.

02 - Convocar, *sub judice*, para avaliação médica o candidato abaixo relacionado para se apresentarem no SESI - Av. Orlando Gomes, nº 1737, Piatã, Salvador/Ba (entre a Escola Sesi Djalma Pessoa e o Senai Cimatec), no período de 19/02/2024 a 20/02/2024, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1380967597	Ney Alexandre Laranjeira Xavier Dourado	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	022	Jequié/BA

**Recomendações:**

O candidato deverá consultar seu e-mail particular para verificar as recomendações de data, horário, local e procedimentos para realização dos exames de acordo com a atividade que irá exercer na empresa.

Exames: Laboratoriais / Sumário de urina / Espirometria / ECG (Eletrocardiograma) / RX de tórax OIT / Consulta oftalmológica

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

03 - Convocar, *sub judice*, o candidato abaixo relacionado a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de 19/02/2024 a 20/02/2024, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1485321522	Jackson de Queiroz Santana	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	005*	Salvador/BA

(\* Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8,6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 06 de fevereiro de 2024

**Luiz Raimundo Barreiros Gavazza**

Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### PORTARIA Nº 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Simples datado de 01/01/2015, considerando a Lei nº 11.445/2007 e o Decreto 7.217/2010, considerando a Lei Estadual 13.204/2014, publicado na data de 11 de Dezembro de 2014, que modificou a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo do Estado da Bahia e, tendo em vista o Contrato nº 012/2023, considerando que a revisão e atualização do PARMS, possibilitará uma visão real da situação dos municípios desta região.

**RESOLVE**

Art. 1º - O art. 2º, da Portaria Nº 013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

O GAT passa a ser composto pelos seguintes membros:

**I- Representantes da SIHS:**

Marcelo Menezes de Freitas, Vítor Sena Bustani, Anésio Miranda Fernandes e Norma Lúcia Gomes Vilas Bôas

**II- Representante da CERB:**

Silvio Roberto Magalhães Orrico;

**II- Representantes da EMBASA:**

Júlio César Rocha Mota, Fábio Freitas Alves, César Ricardo Almeida Requião, Francisco Afonso da Costa Junior, Luan Bomfim Pereira, Rafael Augusto Bastos de Almeida, Polyanna Duarte de Carvalho, Alisson Meireles Brandão, Juclene Vieira Sena, André Gamalho Guimarães, Mário Sérgio Soares May.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**LARISSA GOMES MORAES**

Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento